



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO – CMAS - N.º 04 DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - EXERCÍCIO DE 2023 ABA SERVIÇOS E PROGRAMAS, ABAS DE GESTÃO - IGDPA/PBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA PB

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 359/2013, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 06 de dezembro, Ata 04/2024;

CONSIDERANDO a análise da documentação referente a prestação de contas que contendo todas as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais, executados pela Gestão Política de Assistência Social analisada pela Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cacimba de Areia, PB.

RESOLVE

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Exercício de 2023 Aba Serviços e Programas, Abas de Gestão IGDPA/PBF do Fundo Municipal de Assistência Social em sua integralidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Areia – PB, 10 de dezembro de 2024



Maria da Glória Oliveira Rodrigues
PRESIDENTE DO CMAS

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito